

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

BRASÍLIA | 24 a 27 de fevereiro de 2026

CADERNO DO PARTICIPANTE



Apoio:

CAIXA

CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Presidência da República

Presidente: Luís Inácio Lula da Silva

Vice-presidente: Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministério das Cidades

Ministro das Cidades: Jader Fontenelle Barbalho Filho

Secretário-Executivo: Hailton Madureira de Almeida

Secretário-Executivo Adjunto: Antônio Vladimir Moura Lima

Assessora de Participação Social e Diversidade: Marilda Oliveira de Britto Cohen

Secretário Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano: Carlos Roberto Queiroz Tomé Junior

Secretário Nacional de Habitação: Augusto Henrique Alves Rabelo

Secretário Nacional de Mobilidade Urbana: Denis Eduardo Andia

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental: Leonardo Carneiro Monteiro Picciani

Secretário Nacional de Periferias: Guilherme Simões Pereira

Secretária Executiva do Conselho das Cidades

Secretário-Executivo: Victor Monteiro Almeida

Coordenador-Geral: Carlos Eduardo Gomes Souza

Coordenadora do Conselho das Cidades: Letícia Miguel Teixeira

Coordenadora de Apoio Técnico: Camila Pereira Parente

Equipe Técnica

Assistente Administrativo: Eduardo Melo Muniz

Técnica em Secretariado: Heloísa Serra Soares

Secretária Executiva: Kelly Cristina Armondes

Assistente Administrativo: Lindomar Alencar Leal

Assistente Técnica Especializada: Nayara Tonha de Melo

Assistente Administrativa: Verônica Esmerino de Sousa

Equipe de Comunicação 6ª CNC

Chefe da Assessoria de Comunicação: Fábio Augusto Oliveira Pinheiro

Coordenadora-Geral de Comunicação Social: Caroline Bastos Carneiro Campos

Assessora Técnica: Anna Paula da Silva Queiroz

Assessora Técnica: Maria Teresa Parada Rodrigues

Equipe de Sistematização 6ª CNC – Observatório das Metrôpoles

Coordenador-Geral: Orlando Alves dos Santos Junior

Apoio: Taisa Sanches

Apoio: Maria Tereza Aguiar

Composição do Conselho Nacional das Cidades

Conselheiros do Segmento Poder Público Federal

Guilherme Simões Pereira
Marilda Oliveira de Britto Cohen
Augusto Henrique Alves Rabelo
Leonardo Carneiro Monteiro Picciani
Carlos Roberto Queiroz Tomé Junior
Denis Eduardo Andia
Guilherme Simões Pereira
Marilda Oliveira de Britto Cohen
Márcio Luiz Vale
Jeferson Milton Marinho
Cecília Gomes de Sá
Érica Cristina Castilho Diogo
Mauro Rodrigues Sanjad
Alfredo Assis de Carvalho
Lara Caracciolo Amorelli
Alexandre Bastos Peixoto
Kauara Brito Campos
Marco Aurelio Pereira Horta
Ana Lígia Costa Feliciano
Roberto Bousquet Paschoalino
Adalberto Felício Maluf Filho
André Luiz Campos de Andrade
Flávia Pedrosa Pereira
Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita
Sandro Pereira Silva
Douglas Macedo Peres
Ana Carla Fernandes Moura
Miranice Lima Santos
Gabriel Salles Maria de Macedo Rego
Roque João Tumulo Neto
Elaine Cristina Licio
Gutemberg Sousa da Silva
Patryck Araujo Carvalho
Eleonora Lisboa Mascia

Conselheiros do Segmento Poder Público Estadual

Valdelene Verônica de Lima
Maria Virginia Ferreira Lopes
Emília Correia Lima
Luis Felipe Braga Kronbauer
Ana Lucia Brunetta Cardoso Streb
Orlando Bonette
Julio Cesar Monzu Filgueira
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres
Silvia Maria Coutinho Sousa
Washington Luís de Sousa Bonfim
Luciana Pereira Aquino
José Jacome Carneiro Albuquerque
Antonio Kether Melo Abud Ferreira
Thiago Lopes Benfica
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Marcellus José Barroso Campêlo
Maria Dantas Nóbrega
Egleuson Araújo Santiago
Bruno Vinícius Fontinelle Benitez
Afonso
Bruna Stephem da Motta
Whelton Pimentel de Freitas
Marlos Regis de Araujo Lopes
José Police Neto
Maria do Carmo Avesani Lopez
Maria de Fátima Abreu da Silva Oliveira
Juliana Machado Coelho
Aparecida Clestiane da Costa S. V.
Molina
Anacleto Urbano de Souza
Dirceu Ten Caten
Samuel Carvalho dos Santos Júnior



Conselheiros do Segmento Poder Público Municipal

Karla Christina Batista de França
Tarsila Maria Sibila Brando Faion
Vânia Maria Azevedo Portela
Adilson Fernandes Indi
Celso Florêncio de Souza
Fátima Cristina Caxinhas Daudt
Luís Eduardo Falcão Ferreira
Mário Bráulio Pontes Lopes
José Antônio Prates
Edson de Souza Vilela
Nelson Nicolau Szwec
Alfeu Garbin
Rodopiano Marques Evangelista
Francisco dos Santos Lopes
Ogeny Pedro Maia Neto
Carlos Roberto Comassetto
Vanderlei Paulo De Oliveira
Sandra Maria Batista Fonseca
Neusa dos Santos
Marco Antonio Alves Jorge
Anderson José Rodrigues
Marcelo Santa Cruz

Conselheiros do Segmento Movimentos Populares

Alberto Freire da Silva
Paulo Afonso Caldeira dos Santos
José Raimundo Trindade
Jussara da Cunha Barbosa
Vidal Barbosa da Silva
Lídia Brunet Silva de Souza
Jose de Abraão
Cristiane Amaral Sales Telles
Jurema da Silva Constâncio
Adelmário Alves dos Santos Jorge
Maria das Graças de Jesus Xavier
Marilza Dutra Alves
Getúlio Vargas de Moura Júnior
Valtuides Mendes da Silva

Valdemar de Jesus da Silva
Maria do Carmo Ribeiro dos Santos
Jordaci Vieira de Matos
João Pereira Oliveira Júnior
Silvana Paula Valdevino da Silva
Juscelino França Lopo
Bartiria Perpétua Lima da Costa
Édson Ageo Maidana Nunes
Paulo Ruben Nascimento Cohen
Luís Carlos Reis
Marcelo Braga Edmundo
Neide de Jesus Carvalho
Wellington Oliveira Bernardo
Wálter Monteiro da Silva
Usania Aparecida Gomes
Miriam Hermógenes dos Santos
Maria de Lurdes Lopes
José Fernando Soares Santiago
Cristiano Motta Schumacher
Helena Lourenço de Farias
Neila Gomes dos Santos
Bismarque Roberto de Sousa Miranda
Marco Antônio Landa de Souza
Adriana de Jesus Paranhos
Paulo André de Araújo
Cleide Coutinho Mercês
João Gabriel Coelho
Walter Maria de Arruda
Poliana de Souza Pereira Inácio
Eduardo Cosme de Almeida Cardoso
Dennis Lucas Gonçalves
Márcia Ivana da Silva Falcão

Conselheiros do Segmento Entidades Empresariais

Paulo Roberto de Moraes Muniz
Felipe Cascaes Sabino Bresciani
Leonardo Oliveira de Ávila
Jovane dos Santos Borges
Paulo Camillo Vargas Penna
Edson Silveira Sobrinho



Francis Augusto Goes Ricken
Herivelto Jamerson da Silva Bastos
Elvando Albuquerque Ramalho
Antônio Sergio Porto Sampaio
Carlos Eduardo de Afonseca e Silva
Mara Limonge Macedo
Francisco Armando Noschang
Christovam
Marcos Bicalho dos Santos
João Pinheiro Valadares Penna
Marco Tadeu Barbosa

Conselheiros do Segmento Entidades de Trabalhadores

Aparecido Donizeti da Silva
Ari Aloraldo do Nascimento
José Roberto Duarte da Silveira
José Dalvemir de Araújo
Maurilio Ribeiro Chiaretti
Júlio Cesar Curci
Andréa dos Santos
Nelson Luiz Bonardi
Rachel de Araújo Weber
Romario Barbosa Policarpo
Carlos Bastos Abraham
Mauro Cava de Britto
Pedro Damásio Costa Neto
Iara da Costa Nascimento
Clovis Francisco do Nascimento Filho
Vagner Carlos Carvalho Baqueta

Conselheiros do Segmento Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Clarice Misoczky Oliveira
Mario Gonçalves Viana Junior
Carla Hirt
Luiz Carlos Mantovani Néspoli
Darci Barnech Campani
Luis Guilherme Kolle
José Ricardo Vargas de Faria

Tércio Cesar de Queiroz Filho
Ana Maria Reis de Goes Monteiro
Adriana Maria Tonini
Antônio Lopes Balau Filho
Vinicius Marchese Marinelli

Conselheiros do Segmento Organizações Não Governamentais

Raquel Ludermir Bernardino
Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini
Marta Silêda Rebouças da Costa
Valério da Silva
Daisy Carolina Tavares Ribeiro
Luis Emmanuel Barbosa da Cunha
Aercio Barbosa de Oliveira
Karla Fabrícia Moroso dos Santos de Azevedo

Relação de convidados de órgãos e entidades

Izadora Gama Brito
Nazur Telles Garcia
Francisco Jorge Vicente
Adriana Fonseca Lins
Thais Valeria Andrade Pessoa
Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva
Anna Karla da Silva Pereira
Ione Pereira França
Lauren Cavalheiro da Costa
Ricardo Dislich
Renato Nunes Balbim
Renan Gustavo Carvalho Pereira
Matheus Felipe de Araújo Querino
Cristiano Araújo Coelho
Caíque Machado Thomé
Ana Clara Cabral Nunes
André Júnio Tavares Barbosa
Rudrigo Rafael Souza e Silva
Felipe Eduardo Narciso Vono
Maria Joselita Pereira Cavalcanti



PALAVRA DO MINISTRO

“Meus amigos e minhas amigas,

É com grande alegria que me dirijo a cada uma e a cada um de vocês que constroem a 6ª Conferência Nacional das Cidades, um dos mais importantes espaços de diálogo democrático sobre o presente e o futuro das nossas cidades.

A Conferência é o espaço onde diferentes vozes se encontram: poder público, movimentos sociais, entidades profissionais, setor produtivo e sociedade civil organizada. É aqui que reafirmamos que cidade boa é cidade construída com participação, com planejamento e com compromisso social.

O Ministério das Cidades reafirma, por meio desta iniciativa, seu compromisso com o fortalecimento das políticas urbanas e com a construção de soluções concretas para os desafios que impactam diretamente a vida da nossa população seja na moradia, na mobilidade, no saneamento ou no planejamento urbano.

Quero convidar todos e todas a participarem ativamente dos debates, a apresentarem propostas, a defenderem ideias e a construírem consensos. É na diversidade de pensamentos e na construção coletiva que fortalecemos a democracia e avançamos na transformação das nossas cidades.

Que essa 6ª Conferência Nacional das Cidades seja um marco de mobilização, diálogo e esperança.

Contem conosco. Seguimos juntos.”



INTRODUÇÃO

Bem-vindas e bem-vindos à 6ª Conferência Nacional das Cidades!

A todas as pessoas participantes da **6ª Conferência Nacional das Cidades - 6ª CNC**. Este caderno é o seu guia para participar de um momento histórico: a retomada, após uma espera de mais de 10 anos, do debate coletivo sobre o futuro de nossas cidades e do Brasil. Sob o lema "**Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social**", somos convocados a planejar o futuro das cidades que queremos.

Este caderno foi pensado para orientar as pessoas participantes durante os debates que definirão os rumos da nossa Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU). A Conferência está organizada em três eixos principais, que buscam integrar as necessidades das nossas cidades com soluções sustentáveis e democráticas. O processo das Conferências das Cidades tem como objetivo:

Debater desafios: Analisar questões críticas como falta de moradia, saneamento básico, mobilidade urbana e emergências ambientais.

Formular propostas: Elaborar diretrizes que integrem setores como habitação, mobilidade, saneamento, periferias e desenvolvimento urbano das cidades, visando a melhoria da qualidade de vida.

Fortalecer a democracia: Exercer a cidadania ativa através da participação popular e do controle social nas decisões sobre todo o território brasileiro.

Leia atentamente o regulamento e demais informações contidas neste documento. Aqui você encontrará informações sobre a programação, orientações gerais e direitos e deveres de cada participante.

Aproveitem este espaço de diálogo para trocar experiências e fortalecer a voz dos seus segmentos. Bom trabalho a todos e todas!



QUEM PARTICIPA

Delegados(as): São participantes com direito a voz e voto, que debatem, avaliam e aprovam as propostas que serão submetidas à plenária. Eleitos nas etapas anteriores (municipais e estaduais), representam os diversos segmentos da sociedade na etapa nacional.

Participam do Conselho Nacional das Cidades e da 6ª CNC os seguintes segmentos: Poder Público Federal, Poder Público Municipal Executivo e Legislativo, Poder Público Estadual, Movimentos populares, Entidades dos trabalhadores, Entidades dos Empresários, Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Organizações Não Governamentais (ONGs).

Convidados(as): São autoridades, especialistas e representantes de órgãos e instituições que contribuem tecnicamente para o enriquecimento das discussões. Atuam como consultores e consultoras nos debates e possuem direito a voz, porém, conforme o Regimento Interno da 6ª CNC, não detêm direito a voto.

Observadores(as): São participantes interessados na temática urbana que acompanham as atividades da Conferência. Podem assistir às mesas temáticas e plenária de acordo com a disponibilidade de vagas, mas não possuem direito a voz nas discussões ou voto nas deliberações.

Palestrantes: São especialistas e membros da academia convidados para ministrar palestras em painéis temáticos, com o objetivo de subsidiar tecnicamente os debates dos delegados e delegadas. Sua participação é voltada à fundamentação dos eixos da 6ª CNC, possuindo direito a voz em suas respectivas mesas, mas sem direito a voto.

Expositoras(es): São representantes de órgãos ou instituições que atuam na disseminação de experiências replicáveis, não possuindo direito a participação nas salas temáticas e plenárias, nem voz ou voto.



PROGRAMAÇÃO GERAL

Atenção: A Programação poderá sofrer alteração sem aviso prévio em função da agenda presidencial

1º Dia - 24/02

08h – 17h: Credenciamento

17h – 18h30: Plenária de Abertura

- Mesa Memória das Conferências
- Leitura Regulamento 6ª CNC
- Mesa magna: PNDU/SNDU “avanços e desafios”

18h30 – 20h: Abertura Institucional

20h – 21h30: Jantar e Atração Cultural

21h30 – 22h: Aprovação Regulamento 6ª CNC

2º Dia - 25/02

08h – 12h: 8 Salas temáticas: debates e sínteses das propostas

12h – 14h: Almoço e Atração Cultural – Atividades Autogestionadas

14h – 17h: 8 Salas temáticas: debates e sínteses das propostas

17h – 19h: Jantar e Atração Cultural

3º Dia - 26/02

08h – 12h: Salas Segmentos: Debate sobre entidades da nova gestão do ConCidades.

12h – 14h: Almoço e Atração Cultural – Atividades Autogestionadas

14h – 17h: Debate texto final da Conferência

17h – 19h: Jantar e Atração Cultural



4º Dia - 27/02

08h – 12h: Salas Segmentos: Definição de entidades para nova gestão do ConCidades.

12h – 14h: Almoço e Atração Cultural – Atividades Autogestionadas

14h – 17h: Plenária Final

- Deliberação e votação de Moções
- Homologação texto final da Conferência
- Homologação entidades da nova gestão
- Encerramento

A partir das 18h30: Retorno dos participantes

A pontualidade e o respeito à programação são pilares essenciais para o êxito da **6ª Conferência Nacional das Cidades**. O cumprimento rigoroso dos horários garante que os debates em cada sala temática ocorram de forma produtiva, permitindo que todas as vozes sejam ouvidas e que as propostas sejam analisadas com a profundidade necessária dentro do cronograma estabelecido.

Além da pontualidade, **é fundamental que cada participante frequente exclusivamente a sala temática para a qual se designou no momento da pré-inscrição**. Essa distribuição foi planejada para garantir o equilíbrio entre os segmentos e a capacidade operacional de cada espaço, assegurando que o debate técnico ocorra de forma organizada. A presença na sala correta é o que valida a sua contribuição específica para aquele tema e garante que o fluxo das discussões, desde a análise das propostas estaduais até o encaminhamento para a plenária final, transcorra com a transparência e a ordem que a nossa Conferência exige.



PANORAMA DOS EIXOS TEMÁTICOS

A Conferência está organizada em três eixos principais, que buscam integrar as necessidades das nossas cidades com soluções sustentáveis e democráticas.

O **Eixo 1** foca na **Articulação entre os principais setores urbanos e o planejamento das políticas públicas**. Neste espaço, delegados e delegadas discutem como unir esforços em áreas essenciais para o desenvolvimento adequado de nossas cidades. Para isso, foram organizadas cinco salas temáticas dedicadas às **políticas de habitação, regularização fundiária, saneamento básico, mobilidade urbana**, além dos **objetivos e diretrizes da PNDU e do SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano)**.

No **Eixo 2**, o tema central é a **Gestão Estratégica e Financiamento**. O objetivo aqui é debater como organizar e pagar pelas melhorias que nossas cidades precisam. A sala temática deste eixo aborda a **gestão interfederativa, metropolitana e financiamento**, onde se discute a cooperação entre municípios, estados e União, além do controle social e gestão democrática das cidades, de modo a fortalecer a participação de todos e todas nas decisões públicas.

O **Eixo 3** trata dos **Grandes Temas Transversais**, que são assuntos que atravessam todas as outras áreas e impactam a vida urbana de forma geral. Os debates estão divididos em duas salas temáticas: a primeira foca na **sustentabilidade ambiental e emergências climáticas**, essencial para preparar nossas cidades para os desafios do aquecimento global. A segunda sala discute a **transformação digital e território**, além da **segurança pública e o enfrentamento do controle armado nos territórios populares**.



As propostas que chegaram até esta etapa nacional, oriundas das conferências municipais e estaduais, serão agora debatidas e aprimoradas por delegados e delegadas dentro destas salas temáticas.

Somente após serem apreciadas e aprovadas nestes grupos é que as propostas seguirão para a plenária final, garantindo que o relatório final da 6ª CNC reflita o amadurecimento coletivo das discussões técnicas e políticas realizadas em todo o país. A participação de todos os delegados e delegadas em cada uma dessas salas é fundamental para que as propostas aprovadas reflitam a realidade de cada canto do Brasil.

APRESENTAÇÃO DAS SALAS TEMÁTICAS

Eixo 1: Articulação entre os principais setores urbanos e o planejamento das políticas públicas

Tema 1 - Objetivo, Diretrizes, Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e Controle Social: Nesta sala, delegados e delegadas debatem os fundamentos da PNDU e os desafios programáticos e federativos para a implementação do SNDU. O foco é organizar como o Estado e a sociedade civil podem trabalhar juntos para garantir que as políticas urbanas cheguem a todo o território nacional com transparência e participação popular.

Tema 2 - Habitação - Produção e melhoria habitacional: Esta sala é dedicada ao direito à moradia, abordando estratégias para o acesso, a produção e a melhoria habitacional em contextos rurais e urbanos. Delegados e delegadas avaliam propostas para reduzir o déficit habitacional e garantir que as habitações tenham qualidade e infraestrutura adequadas para a população.



Tema 3 - Regularização Fundiária e Urbanização Integrada de Favelas e Periferias: O foco deste debate é a segurança da posse da terra e a dignidade nas periferias. Delegados e delegadas analisam ações de urbanização integrada e regularização fundiária, buscando transformar favelas e territórios vulneráveis em bairros com infraestrutura completa e direitos garantidos.

Tema 4 - Saneamento: Políticas e ações para o saneamento ambiental urbano e rural: Dedicada à saúde pública e ao meio ambiente, esta sala discute propostas para universalizar o abastecimento de água, o esgotamento sanitário e a gestão de resíduos. O objetivo é fortalecer políticas que garantam saneamento de qualidade tanto nas cidades quanto nas comunidades rurais.

Tema 5 - Mobilidade Urbana: Planejamento e políticas de mobilidade: Nesta sala, delegados e delegadas debatem o planejamento do transporte e a circulação nas cidades. O foco é promover políticas de mobilidade que priorizem o transporte coletivo e modos sustentáveis, garantindo que o deslocamento urbano seja eficiente, acessível e inclusivo para todos e todas.

Eixo 2: Gestão Estratégica e Financiamento

Tema 6 - Cooperação Interfederativa, Regiões Metropolitanas e Financiamento da Política Urbana: Este espaço foca na articulação entre União, Estados e Municípios para a gestão de territórios compartilhados, como as regiões metropolitanas. Delegados e delegadas discutem fontes de recursos e novos modelos de financiamento para viabilizar as obras e serviços que as cidades demandam.



Eixo 3: Grandes Temas Transversais

Tema 7 - Sustentabilidade e Clima: Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas: Diante da crise climática, esta sala foca na resiliência das cidades. Delegados e delegadas debatem estratégias para o enfrentamento de desastres, a adaptação urbana e a promoção da sustentabilidade ambiental para proteger a vida e o futuro dos nossos territórios.

Tema 8 - Transformações digitais, acessibilidade tecnológica, segurança cidadã e enfrentamento ao controle armado em territórios populares: Este debate une inovação e segurança. Delegados e delegadas discutem como a tecnologia pode ampliar a cidadania e a acessibilidade, ao mesmo tempo em que propõem caminhos para a segurança pública e o combate ao domínio de grupos armados nas comunidades, garantindo a paz e a liberdade de circulação e de livre exercício de atividades econômicas.

PLENÁRIA GERAL - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS POR EIXO TEMÁTICO

A Plenária Final representa o ápice democrático da 6ª Conferência Nacional das Cidades. É o momento em que todos os delegados e todas as delegadas se reúnem em uma instância única e soberana para deliberar sobre o futuro das políticas urbanas do Brasil. Após os debates intensos e o amadurecimento das ideias nas salas temáticas, o trabalho coletivo é consolidado nesta grande assembleia de encerramento.



Neste espaço, as propostas que foram discutidas, filtradas e aprovadas em cada um dos oito temas são apresentadas formalmente ao pleno da Conferência. Cada grupo traz o resultado de suas reflexões técnicas e políticas, garantindo que as especificidades de áreas como habitação, saneamento e mobilidade estejam representadas. A plenária avalia se essas diretrizes estão alinhadas com o objetivo geral de promover cidades mais inclusivas, sustentáveis e com justiça social.

O rito de aprovação é rigoroso e transparente: cada proposta é lida e submetida à votação de delegados e delegadas. É a oportunidade para que o plenário valide as soluções construídas, assegurando que as propostas tenham a força da legitimidade popular necessária para influenciar o Governo Federal, os estados e os municípios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU).

Uma vez aprovadas pela plenária, essas resoluções são oficialmente incorporadas ao Texto Final da 6ª CNC. Este documento servirá como a bússola estratégica para o Ministério das Cidades e para o Conselho Nacional das Cidades nos próximos anos.

O Texto Final da Conferência não é apenas um relatório, mas um pacto social que reflete os anseios de quem vive e constrói o cotidiano urbano no Brasil, transformando o diálogo das etapas municipais e estaduais em uma agenda nacional concreta.



ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS

As Atividades Autogestionadas são espaços de livre iniciativa que ocorrem paralelamente à programação oficial da 6ª CNC, funcionando como uma vitrine para a diversidade de pautas da sociedade. Elas permitem que qualquer participante — seja delegado, delegada ou convidados — organize e lidere debates, painéis ou trocas de experiências sobre temas que, embora não estejam no centro das salas temáticas oficiais, contribuem diretamente para a construção de cidades mais inclusivas, democráticas e sustentáveis.

Conforme o Regulamento, a responsabilidade pela organização, produção e divulgação dessas atividades é integralmente dos proponentes. Isso significa que os interessados devem planejar o conteúdo, mobilizar o público e providenciar os recursos necessários para a execução, garantindo também o zelo pela infraestrutura do espaço. É uma oportunidade para que movimentos sociais, entidades profissionais e gestores apresentem soluções locais e cases de sucesso para uma audiência nacional.

As inscrições são feitas por meio de um formulário específico disponibilizado no local, e a seleção segue critérios como a ordem de chegada das propostas, a relevância do tema e a disponibilidade de salas e horários nos espaços destinados a esse fim. O processo de aprovação é conduzido pela Coordenação Executiva da Conferência e exige que o tema proposto esteja estritamente alinhado à temática central do evento.

Diferente das salas temáticas, onde o foco é a votação de propostas vindas das etapas anteriores, as Atividades Autogestionadas são fóruns de diálogo livre e sem caráter deliberativo para o texto final. Elas enriquecem o ambiente da Conferência ao permitir que novas ideias e tecnologias sociais circulem livremente, fortalecendo a rede de contatos entre os participantes e garantindo que a pluralidade de vozes do desenvolvimento urbano seja plenamente representada.



CÓDIGO DE CONDUTA

Normas de Convivência e Ética – 6ª CNC

Esta seção estabelece as diretrizes fundamentais para assegurar que a **6ª Conferência Nacional das Cidades** transcorra em um clima de cordialidade, pluralidade e respeito mútuo. A adesão a estas normas é obrigatória para todos os presentes, visando o bom andamento dos debates democráticos e a construção de um espaço seguro para a livre expressão de ideias. Ao participar no evento, cada pessoa concorda em assumir o compromisso de zelar pela integridade dos trabalhos e pela dignidade do coletivo.

Diretrizes de Comportamento e Condutas Proibidas:

No âmbito da 6ª CNC, são estritamente vedadas as seguintes atitudes:

1. **Práticas Discriminatórias:** Qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada em raça, cor, gênero, etnia, ascendência, orientação sexual, identidade de gênero, convicção religiosa, deficiência ou origem;
2. **Assédio e Violência:** Comportamentos que configurem assédio moral ou sexual, intimidações, agressões verbais, ameaças ou qualquer tipo de coação física ou psicológica;
3. **Obstrução do Debate:** Atitudes desrespeitosas que visem interromper falas, silenciar participantes ou dificultar a atuação das equipes de organização;
4. **Desinformação:** Criação ou compartilhamento de conteúdo comprovadamente falso, bem como os que visem difamar os presentes ou influenciar os debates;
5. **Ilícitos Legais:** Qualquer conduta que infrinja a legislação brasileira vigente.



Procedimentos em Caso de Descumprimento

Perante qualquer violação destas normas durante a Conferência, os seguintes protocolos serão acionados:

1. **Comunicação de Incidentes:** Qualquer situação irregular deve ser reportada de imediato a um representante da **Coordenação Executiva da 6ª CNC – CE**, que estará devidamente identificado no local;
2. **Análise e Providências:** A **CE** designará uma equipe para avaliar o relato com prontidão. Caso a infração seja confirmada, poderão ser aplicadas sanções que vão desde a advertência formal até à exclusão definitiva do infrator das atividades do evento;
3. **Suporte à Vítima:** A **CE** assegurará o acolhimento necessário a quem tenha sido alvo de condutas proibidas e, se a gravidade do ato o exigir, encaminhará o caso às autoridades policiais ou judiciais competentes;
4. **Sigilo e Isenção:** Todo o processo de apuração será conduzido pela **CE** sob rigoroso sigilo, garantindo a proteção dos envolvidos e a imparcialidade nas decisões;
5. **Mediação de Conflitos:** Sempre que a harmonia do evento estiver em risco, a **CE** reserva-se o direito de convocar forças de segurança ou órgãos de mediação para restabelecer a ordem.

Lembramos que a construção das cidades que queremos nasce, antes de tudo, da nossa capacidade de dialogar com respeito e empatia. Que esta 6ª CNC seja um espaço onde a diversidade de ideias nos fortaleça e onde o compromisso com o bem comum prevaleça sobre qualquer divergência.

Contamos com a colaboração de cada delegado, delegada e demais participantes para manter um ambiente de harmonia, solidariedade e escuta ativa, garantindo que nossa Conferência seja um exemplo de convivência democrática e um marco histórico para o desenvolvimento urbano do Brasil.



COMPROMISSOS DE CONVIVÊNCIA COLETIVA

1. CULTURA DO RESPEITO E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

- Trate todos os delegados, delegadas e participantes com cortesia, independentemente de sua trajetória, gênero, raça, crença ou orientação. Utilize um tom de voz moderado e evite termos ofensivos ou agressivos.
- Pratique a escuta ativa: valorize a pluralidade de visões que compõem as diferentes realidades urbanas do Brasil.
- Respeite o tempo de fala estabelecido, garantindo que o direito de expressão seja distribuído de forma justa e democrática entre todos os segmentos.

2. DIÁLOGO CONSTRUTIVO E MEDIAÇÃO

- Utilize uma comunicação clara e propositiva. Ao apresentar divergências, foque nos argumentos e nas ideias, mantendo sempre a abertura para o consenso.
- Em caso de dúvidas sobre um posicionamento, peça esclarecimentos antes de formular julgamentos. O entendimento mútuo é a base da nossa Conferência.
- Diante de eventuais desentendimentos, priorize o diálogo direto e a calma. Não permita que divergências políticas se tornem conflitos de ordem pessoal.

3. COLABORAÇÃO E FOCO PROPOSITIVO

- Contribua ativamente para o sucesso das atividades, respeitando as dinâmicas de cada sala temática e as orientações das mesas coordenadoras.



- Trabalhe em prol de soluções coletivas. Evite posturas impositivas e busque sempre o aprendizado compartilhado entre gestores, movimentos e especialistas.
- Mantenha as intervenções focadas nos eixos temáticos da 6ª CNC, zelando pelo uso produtivo do tempo de todos.
- Colabore com a equipe de organização do evento. Eles estão lá trabalhando para proporcionar um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades dos delegados e delegadas, bem como dos demais participantes. Seja respeitoso e educado ao se dirigir aos integrantes da equipe, mesmo que seu pedido não possa ser atendido.

4. USO RESPONSÁVEL DE TECNOLOGIAS

- Mantenha dispositivos eletrônicos em modo silencioso durante as sessões. Caso precise atender chamadas ou gravar mensagens de voz, retire-se discretamente da sala para não interromper os debates.
- Respeite a privacidade e a imagem dos demais participantes ao realizar registros fotográficos ou vídeos.
- Utilize a tecnologia como ferramenta de apoio ao evento, evitando que o uso pessoal se torne uma distração para o grupo.

5. ZELO PELO PATRIMÔNIO E AMBIENTE

- Cuide da infraestrutura do espaço e dos materiais disponibilizados pela organização.
- Mantenha as salas de debate e áreas comuns limpas e organizadas. Utilize as lixeiras de forma correta e evite o desperdício de materiais de apoio ou alimentos.
- Lembre-se: o cuidado com o espaço comum da Conferência reflete o cuidado que queremos para as nossas cidades.



AÇÕES SUSTENTÁVEIS

Para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, o compromisso com o desenvolvimento urbano caminha lado a lado com a responsabilidade ambiental. A organização do evento assumiu a sustentabilidade como um pilar central, adotando medidas práticas para reduzir o impacto ecológico durante os dias de encontro no CICB. Uma das principais frentes é a redução drástica de material impresso, priorizando o uso de plataformas digitais e QR Codes para acesso a documentos e programações, garantindo que a circulação de informação ocorra de forma eficiente e sem desperdício de papel.

Além da desmaterialização de conteúdo, a Conferência foca na economia circular e na gestão de resíduos. Todos os brindes distribuídos foram produzidos com material reciclado, reforçando o apoio a cadeias produtivas sustentáveis. Para assegurar o descarte correto, foi estabelecida uma parceria estratégica com cooperativas de catadores, que realizarão a coleta e a triagem de todo o material descartado durante o evento. Somado a isso, há uma política rigorosa de redução do uso de plásticos, incentivando o uso de materiais biodegradáveis ou reutilizáveis, demonstrando que as diretrizes discutidas nas salas temáticas sobre sustentabilidade já estão sendo aplicadas na prática pela própria Conferência.



ANEXO I – REGULAMENTO DA 6ª CNC

REGULAMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Regras de funcionamento da 6ª Conferência Nacional das Cidades – 6ª CNC, convocada pelo Portaria MCID Nº 175 de 28 de fevereiro de 2024 e alterações, considerando as disposições aprovadas pelo Conselho Nacional das Cidades, por meio da Resolução ConCidades nº 16 de 27 novembro de 2025, e, no que couber, as orientações contidas no Caderno do Participante da 6ª CNC.

Art. 1º O presente documento define as regras de funcionamento da 6ª Conferência Nacional das Cidades – 6ª CNC, que será realizada dos dias 24 a 27 de fevereiro de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil S/A - CICB, em Brasília, DF.

Parágrafo único. A 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Ministro de Estado das Cidades e, na sua ausência, pelo Secretário Executivo do Ministério das Cidades, e membros da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades - 6ª CNC.

Capítulo I – Do credenciamento

Art 2º O credenciamento para a 6ª Conferência Nacional das Cidades será realizado no dia 24 de fevereiro de 2026, das 8h00 às 20h00, e no dia 25 de fevereiro de 2026, das 08h00 às 14h, para:

- I. delegados(as);
- II. observadores(as);
- III. convidados(as); e
- IV. expositores(as) e palestrantes(as).



§ 1º Os(as) delegados(as) compreendem:

- I- pessoas eleitas nas Conferências Estaduais;
- II- indicados(as) pelas Entidades representadas no Conselho das Cidades; e
- III- Conselheiros(as) natos do Conselho das Cidades.

§ 2º A ausência de delegado(a) titular eleito(a) nas Conferências Estaduais será comprovada mediante declaração de desistência do mesmo, devidamente assinada, ou outro documento que comprove a impossibilidade de sua vinda.

§ 3º Delegados(as) titulares que não efetuarem seu credenciamento até o prazo previsto pelo caput poderão ser substituídos pelos respectivos suplentes, independente da declaração de desistência prevista pelo parágrafo anterior.

§ 4º Nos casos previstos pelo parágrafo acima, os respectivos suplentes definidos conforme correspondência aprovada na Conferência Estadual, de acordo com o Parágrafo único do art. 16 da Portaria MCID Nº 175 de 28 de fevereiro de 2024, deverão efetuar o credenciamento no dia 25 de fevereiro de 2026 das 15h às 20h.

Art. 3º Os credenciados nos termos deste Capítulo, serão distribuídos em grupos de debate em cada uma das 8 Salas Temáticas, divididos de modo equilibrado por estados e segmentos.

§ 1º O processo de credenciamento será precedido de pré-credenciamento online, no qual cada participante definirá a Sala Temática que desejará participar, a qual será sujeita à lotação conforme capacidade dos espaços físicos disponibilizados.

§ 2º A ocupação das Salas Temáticas se dará por ordem de inscrição on-line.



Capítulo II – Da Organização

Art. 4º Conforme o art. 2 da Portaria MCid 175 de fevereiro de 2024, e alterações, a 6ª Conferência Nacional das Cidades, possui a temática: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Art. 5º Para fins de distribuição dos trabalhos nos grupos de debates na 6ª Conferência Nacional das Cidades, ficam definidas as seguintes salas temáticas para tratar de Diretrizes e Objetivos nacionais das seguintes Políticas e temas:

- I. Tema 1 - Objetivo, Diretrizes, Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e Controle Social - PNDU e SNDU: desafios programáticos e federativos do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.
- II. Tema 2 - Habitação - Produção e melhoria habitacional Acesso à moradia pela produção e melhoria habitacional rural e urbana
- III. Tema 3 - Regularização Fundiária e Urbanização Integrada de Favelas e Periferias e Segurança da posse da terra.
- IV. Tema 4 - Saneamento: Políticas e ações para o saneamento ambiental urbano e rural
- V. Tema 5 - Mobilidade Urbana: Planejamento e políticas de mobilidade.
- VI. Tema 6 - Cooperação Interfederativa, Regiões Metropolitanas e Financiamento da Política Urbana.
- VII. Tema 7 - Sustentabilidade e Clima: Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas.
- VIII. Tema 8 - Transformações digitais, acessibilidade tecnológica e Segurança Cidadã e Enfrentamento ao controle armado em territórios populares.

Art. 6º A Programação da 6ª Conferência Nacional das Cidades subdivide-se da seguinte forma:

- I- Abertura;
- II- Mesas e Painéis;
- III- Grupos de debate nas 8 salas temáticas;
- IV- Grupos de debate nas salas de segmentos;
- V- Plenárias.



Parágrafo único. Todas as sessões da 6ª Conferência Nacional das Cidades serão coordenadas com a participação de representantes designados(as) pela Coordenação Executiva da 6ª CNC, integradas pelo poder público e segmentos da sociedade civil, respeitando-se a paridade de gênero.

Seção I – Mesas e Painéis

Art. 7º As Mesas e os painéis tratarão da temática da 6ª Conferência e possuem os seguintes objetivos:

- I- apresentar o Caderno de Proposta que inclui a sistematização dos relatórios das Conferências Estaduais;
- II- subsidiar o trabalho dos grupos de debate nas 8 salas temáticas;
- III- identificar contradições e questões consensuais.

Art. 8º As Mesas e os painéis serão compostos por convidados painelistas indicados pela da Coordenação Executiva da 6ª CNC.

Seção II – Dos Grupos de debate das 8 Salas Temáticas

Art. 9º Cada Sala Temática será ocupada por um grupo de debate específico sobre o tema.

Art. 10 Os 8 grupos de debate serão compostos por:

- I- delegados(as);
- II- convidados(as)
- III- ao menos dois(uas) relatores(as);
- IV- um(a) ou mais facilitadores(as);
- V- um(a) ou mais coordenadores(as).

§ 1º Os(as) relatores(as) serão designados(as) pela Coordenação Executiva da 6ª CNC e deverão sistematizar as conclusões dos grupos, participando da consolidação do Relatório Final;

§ 2º O (a) facilitador será designado(a) pelo Ministério das Cidades e, quando solicitado, deverá prestar informações relevantes sobre o tema discutido, eventuais impactos das propostas aprovadas nas políticas atualmente conduzidas pelo Governo Federal e fornecer subsídios técnicos sobre o tema.



§ 3º O(a) coordenador(a) será designado(a) pela Coordenação Executiva da 6ª CNC e deverá apoiar a organização e discussões dos grupos conforme metodologia pré-determinada, conduzir e moderar o debate, controlar os tempos de fala e estimular a participação dos(as) delegados(as);

Art. 11 Os grupos de debate deverão ser orientados pelo Caderno de Propostas da 6ª CNC, que inclui a sistematização dos relatórios das Conferências Estaduais.

Parágrafo Único: Os participantes dos grupos de debate deverão tratar das questões nacionais e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo, bem como sobre as Políticas urbanas de modo integrado e transversal.

Seção III – Das Plenárias:

Art. 12 Cabe às plenárias:

- I- Aprovar o Regulamento da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- II- Debater e votar o Relatório oriundo dos grupos de debate e moções apresentadas;
- III- Referendar a indicação das entidades a se fazerem representar no Conselho das Cidades, realizada pelos segmentos.

Art.13 As plenárias serão compostas por:

- I- delegados(as);
- II- observadores(as); e
- III- convidados(as).

Art.14 As plenárias serão presididas por uma mesa coordenadora com membros de todos os segmentos, indicados pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Capítulo III – Das Votações

Art. 15 Os delegados da 6ª Conferência Nacional das Cidades tem direito a voz e voto.



Art. 16 Os convidados não terão direito a voto, e os observadores não terão direito a voz e voto.

Art. 17 Todas as votações serão aprovadas por maioria simples.

Seção I – Das votações nos Grupos de debate das 8 salas temáticas

Art. 18 As votações dos grupos de debate deverão seguir as seguintes etapas:

- I- O(a) coordenador(a) anuncia parágrafo por parágrafo do Caderno de Proposta e o grupo faz os destaques;
- II- Os destaques poderão ser modificativos ou supressivos; e
- III- O presidente encaminha o debate, que poderá envolver a defesa a favor e contra a proposta apresentada, e a votação dos pontos que foram destacados.

§ 1º Além das emendas do Caderno de Propostas, novas proposições poderão ser criadas e submetidas à votação nos grupos de debate, desde que subscritas por, no mínimo, 10% dos delegados credenciados para a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 2º No caso das novas propostas citadas no parágrafo anterior, as mesmas devem ser apresentadas até as 15 horas do dia 25 de fevereiro de 2026 com as respectivas assinaturas de no mínimo 10% dos delegados credenciados para a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Seção II – Das votações nas Plenárias

Art. 19 Todas as votações nas plenárias serão por maioria simples dos votos.

§ 1º Nos processos de votação em plenária, será adotado dispositivo eletrônico individual ou votação por contagem de crachás dos delegados.

§ 2º Havendo mais de duas propostas em votação será realizado segundo turno com as duas propostas mais votadas, se nenhuma das propostas tiver mais de 50% dos votos.

Art. 20 A aprovação do Relatório Final deverá seguir as seguintes etapas:

- I- Apresentação do Relatório Final e levantamento de destaques; e



II- Duas defesas de 03 minutos, uma favorável e outra contrária, improrrogáveis, e votação das questões não consensuais.

Art. 21 As moções serão encaminhadas exclusivamente por delegados(as) e devem ser apresentadas à Secretaria Executiva do Conselho das Cidades, até as 20 horas do dia 26 de fevereiro de 2026.

§ 1º Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 10% dos delegados credenciados para a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 2º Encerrada a votação do Relatório Final a mesa colocará em votação as moções recebidas.

Capítulo IV - Da indicação e homologação de entidades do Conselho Nacional das Cidades

Art. 22 A indicação das entidades membros do Conselho das Cidades será realizada nas manhãs dos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, nas assembleias dos segmentos, nos termos da Resolução Normativa nº 1, de 14 de setembro de 2005, do Conselho das Cidades.

Parágrafo Único: A homologação das entidades eleitas nas assembleias dos segmentos deverá ocorrer em plenária, na tarde do dia 27 de fevereiro de 2026.

Capítulo V – Atividades Autogestionadas

Art. 23 As Atividades Autogestionadas tem como objetivo acolher demandas de atividades espontâneas organizadas por segmentos, grupos de participantes, grupos temáticos, entre outros, visando a realização de reuniões setoriais, encontros, apresentações ou outras atividades.

Art. 24 Serão disponibilizados espaços específicos para realização de atividades autogestionadas, em dois períodos de 40 minutos, do dia 25 ao dia 27 de fevereiro de 2026, nos horários de 12h20 às 13h e de 13h às 13h40.

§ 1º Para inscrever uma atividade autogestionada, a pessoa interessada em organizá-la deverá preencher formulário específico disponibilizado no local definido para realização das atividades.



§ 2º Qualquer participante da Conferência poderá propor uma atividade autogestionada a qual será objeto de aprovação da Coordenação Executiva 6ª CNC, que analisará as propostas priorizando aquelas originadas por delegados(as), e adotará como critérios a ordem de inscrição, o objetivo proposto estar relacionado à temática da Conferência e quantidade de horários disponíveis.

Art. 25 A organização, divulgação e produção da atividade é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, que deverá providenciar todos os recursos necessários para realizá-la e zelar pela infraestrutura fornecida pela organização do evento, deixando o espaço nas mesmas condições que foram entregues, ao final da atividade.

Capítulo VI – Disposições Gerais.

Art. 26 O resultado da Plenária final da 6ª CNC será sistematizados no prazo de um mês, e submetido ao Conselho das Cidades, para a aprovação e posterior divulgação.

Art. 27 Será assegurado, pela Mesa Coordenadora de cada Plenária, incluindo os grupos de discussões temáticas, o direito à manifestação por meio de “QUESTÃO DE ORDEM” aos delegados, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado.

§ 1º. A “QUESTÃO DE ORDEM” deverá ser feita em primeira instância a Mesa Coordenadora dos Trabalhos.

§ 2º. As “QUESTÕES DE ORDEM” não serão permitidas durante o regime de votação.

Art. 28 Os Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva 6ª CNC das Cidades.



ANEXO II – ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1 - Deslocamento Aéreo

(orientações exclusivas aos delegados e delegadas com passagens emitidas pelo Ministério das Cidades)

- Delegados e delegadas que tiveram seu deslocamento aéreo providenciado pelo Ministério das Cidades deverão observar atentamente as informações de voo encaminhadas por e-mail pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, tendo o cuidado de conferir e confirmar os dados do bilhete, em especial o Número da Reserva (Localizador), Local de Embarque e Data/Hora Local da Partida;
- A responsabilidade pela conferência desses dados e comparecimento ao aeroporto de partida com a antecedência necessária para evitar a perda do voo é de exclusiva responsabilidade dos delegados e delegadas. Não haverá a troca do voo ou emissão de novo bilhete aéreo em caso de não comparecimento (“no show”), cabendo ao detentor do bilhete a responsabilização de restituição dos valores à União;
- No retorno, caberá aos delegados e delegadas observar a antecedência mínima necessária para realização do check-in e apresentação para embarque no Aeroporto Internacional de Brasília, tomando o transporte disponibilizado pelo evento também com a antecedência necessária, considerando que o trajeto até o aeroporto pode levar até uma hora;
- Os bilhetes de ida e volta deverão ser guardados para apresentação ao Ministério das Cidades posteriormente para fins de prestação de contas da viagem, procedimento obrigatório a todos os delegados e delegadas com passagens emitidas pelo Ministério;
- A prestação de contas poderá ser realizada na própria Conferência, no local de realização do credenciamento, a partir do dia 26 de fevereiro, 3º dia de evento, ou até 15 dias após a 6ª CNC, mediante encaminhamento da documentação necessária ao ponto focal estadual responsável;



- A emissão de certificados de participação somente será realizada após a correta realização da prestação de contas, sendo entregue imediatamente caso realizada na Conferência, ou após o recebimento e aprovação dos documentos necessários, se realizada posteriormente.

2 – Transporte

- Haverá transporte oficial do evento disponível, incluindo:
 - Traslado entre o aeroporto e o hotel/ local do evento no primeiro dia de Conferência.
 - Traslado entre o hotel - local do evento - hotel, em todos os dias de programação.
 - Traslado entre o local do evento e o aeroporto, no último dia da Conferência.
- No primeiro dia de Conferência uma equipe da organização do evento estará no Aeroporto Internacional de Brasília devidamente identificada para recepcionar as pessoas participantes e direcioná-las ao local de transporte durante todo o dia;
- O transporte irá operar ao longo de todos os dias de evento, em horários pré-determinados, cabendo ao participante se apresentar com antecedência aos locais definidos para embarque;
- Pessoas com deficiência poderão solicitar transporte adaptado, o qual será disponibilizado sob demanda, devendo ser direcionada solicitação específica ao ponto focal estadual.

3 – Credenciamento

- Conforme o Regulamento da 6ª CNC, o credenciamento de participantes funcionará das 12h às 20 no dia 24/02, e das 9h às 15h no dia 25/2;
- Caso os delegados titulares não efetuem seu credenciamento até as 15h no dia 25/2, seus respectivos suplentes poderão ser credenciados das 15h às 21h do 2º dia de evento, independentemente de desistência formal;



- O processo de credenciamento será precedido de pré-credenciamento online, no qual cada participante definirá a Sala Temática que desejará participar;
- As Salas Temáticas terão lotação máxima pré-definida e sua ocupação se dará por ordem de inscrição on-line.

3 – Alimentação

- Será oferecido aos participantes:
 - Jantar no local do evento no 1º dia da Conferência, 24/02;
 - Almoço e jantar no local do evento no 2º e 3º dia da Conferência, 25 e 26/02; e
 - Almoço no local do evento no dia de encerramento da Conferência, 27/02;
- A Conferência contará com 2 restaurantes operando simultaneamente, um no 3º pavimento, onde estará ocorrendo o evento, e outro no 5º pavimento, acessível por escadas rolantes ou elevador;
- Os delegados e delegadas que tiveram sua hospedagem providenciada pelo Ministério das Cidades, ainda terão direito à:
 - Café da manhã no dia 24/02, caso o horário de chegada do voo ocorra antes das 11h;
 - Almoço no dia 24/02, caso o horário de chegada do voo ocorra entre 11h e 14h;
 - Café da manhã servido no local da hospedagem, nos dias 25, 26 e 27/02
 - Jantar no dia 27/02, caso o horário de partida do voo ocorra após as 22h.
 - 3 garrafas de 500ml de água mineral por dia, entregues no local de hospedagem, para suprir necessidades de hidratação fora do local da Conferência;
- Ainda serão disponibilizados kit lanches fora dos horários acima estabelecidos, conforme necessário.
- Será disponibilizado cardápio especial para situações de restrição alimentar, intolerância e opções veganas e vegetarianas;



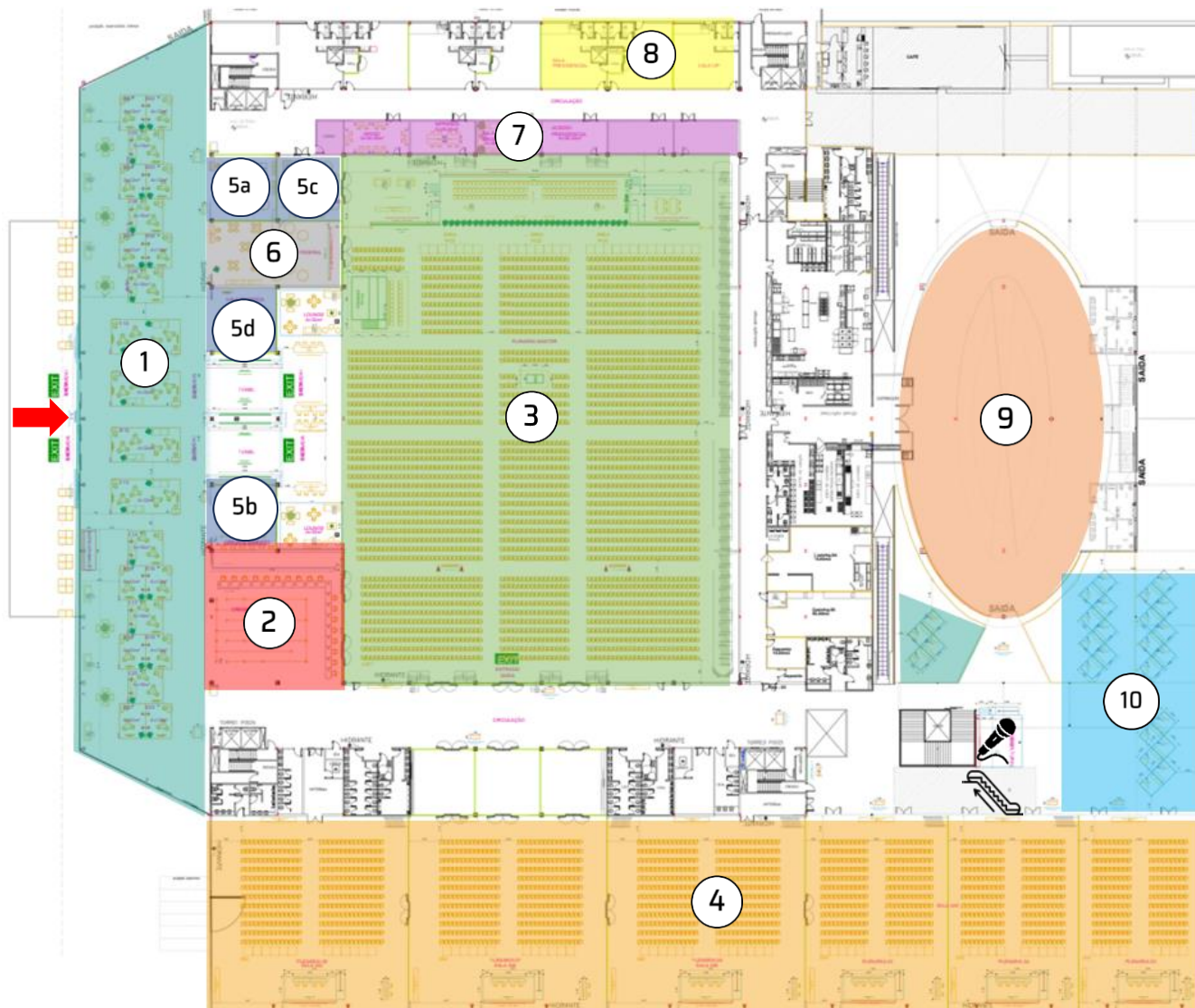
- Água, lanche e café estarão disponíveis em pontos de apoio ao longo do evento;














4 – Assuntos diversos

- Caso necessite de algum auxílio ou possua alguma dúvida não esclarecida nesse material, nossa organização estará disposta a atender a qualquer questão adicional;
 - No Aeroporto Internacional de Brasília, nos dias 24 e 27/02;
 - Nos hotéis de hospedagem das delegações com passagens emitidas pelo Ministério;
 - No CICB durante todo o período do evento.



ANEXO III - MAPA DA CONFERÊNCIA



-  Acesso Principal
-  1 - Lobby
-  2 - Credenciamento
-  3 - Sala Plenária (reversível)
-  4 - Salas Temáticas e de Segmentos
-  5 - Espaços de uso coletivo
 - 5a - Cuidoteca
 - 5b - Coworking
 - 5c - Sala de descanso
 - 5d - Sala de Atividades Autogestionadas
-  6 - Espaço do Governo Federal
-  7 - Salas de Apoio à Organização
-  8 - Salas VIP
-  9 - Restaurante
-  10 - Feira cultural
-  Escada rolante para o Restaurante do nível superior
-  Palco Cidades e Cultura






**ACESSE O QR CODE ABAIXO E VEJA ESSE E OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS À CONFERÊNCIA
NA PÁGINA OFICIAL DA 6ª CNC!**



www.gov.br/cidades/6cnc





6^a CNC

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

